

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 196/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 264ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 543/2020, pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Sávia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (localizada na Rua Coronel Luís Gonzaga – S/N, Bairro Centro), para o município de Colônia do Piauí/PI.
2. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (Unidade Básica de Saúde Morro do Frei, localizada na Rua Projetada, S/N, bairro Morro do Frei), para o município de Bom Jesus/PI.
3. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (Unidade Básica de Saúde Ademar Diógenes, localizada na Rua Projetada, S/N, Bairro Ademar Diógenes) para o município de Bom Jesus/PI.
4. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde, Modelo Intermediário (localizada na Rua Santa Inês, nº 638, Bairro Santa Inês, Zona Urbana) para o município de Demerval Lobão/PI.
5. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de agosto de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI